



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Martins Coelho, 96, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Juquiá. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores. **CARLOS CESAR DE OLIVEIRA, EMANOEL MUNIZ DE LIMA FILHO, FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, JOSÉ ANTONIO FREIRE, LAZARO ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS, MATHEUS BEZERRA SANCHES DO AMARAL, ROBERTO DE SOUSA ALVES, TADEU PEREIRA DO AMARAL, THIAGO FELIPE DOS SANTOS, TIAGO JAZE LEITE e TIAGO SILVA DE LARA.** Havendo número legal, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da 2ª sessão ordinária, com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada no livro de Filipenses 4:13. Requerimento verbal do Vereador LAZARO ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS solicitando a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior, aprovado o requerimento verbal, Ata em Discussão e em Votação, **APROVADA** a ata da sessão anterior. Leitura das **INDICAÇÕES Nº 10, 11, 13 e 14/2026.** Leitura do **REQUERIMENTO Nº 11/2026. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05/2026, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ:** "AUTORIZA O PAGAMENTO DE VANTAGENS FUNCIONAIS AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE JUQUIÁ REFERENTE AO PERÍODO DE SUSPENSÃO IMPOSTO PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173/2020, NOS TERMOS DA NOVA LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 226, DE 12 DE JANEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **Aprovado** por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 05, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.** Altera a Lei n. 874, de 22 de maio de 2019, dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Encaminhado as comissões permanentes. **PROJETO DE LEI Nº 06/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.** Dispõe sobre ratificação da Resolução nº 001/2026 da Assembléia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde. Encaminhado as comissões permanentes. **PROJETO DE LEI Nº 07/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.** Dispõe sobre ratificação da Resolução nº 002/2026 da Assembléia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde. Encaminhado as comissões permanentes. **PROJETO DE LEI Nº 08/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.** Dispõe sobre ratificação da Resolução nº 003/2026 da Assembléia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde. Encaminhado as comissões permanentes. **PROJETO DE LEI Nº 09/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.** Dispõe sobre ratificação da Resolução nº 004/2026 da Assembléia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde. Encaminhado as comissões permanentes. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2026** "Concede Título de Cidadã Juquiaense a CLAUDINELLY MARIA DAS NEVES MORAIS ZAGHI". **Aprovado** por unanimidade. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2026** "Concede Título de Cidadão Juquiaense a JEDIAS HOSANA DE CARVALHO". **Aprovado** por unanimidade. **PALAVRA LIVRE DOS VEREADORES, LAZARO ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS, TIAGO SILVA DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

LARA, TIAGO JAZE LEITE e THIAGO FELIPE DOS SANTOS. ORDEM DO DIA. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2026 QUE APROVA AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023. **Aprovado** por 11 votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da sessão da qual lavrou se a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro e Segundo Secretário.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE

TIAGO SILVA DE LARA
1.º SECRETÁRIO

ROBERTO DE SOUSA ALVES
2.º SECRETÁRIO